

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 4 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties Participação Especial EMPENHO N.º: 507/2018

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2018

MARICÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 159 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23051/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 39/2018, contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura no sítio aeroportuário de maricá dentre as quais: implantação de estacionamento para veículos de passeio, execução de rede de abastecimento de água potável, execução de passeios com acessibilidade conforme NBR 9050, e edificação de serviços, lixeira e cabine de transformação de energia elétrica, através da concorrência pública de nº03/2018 - CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

LUCIANA GOMES POSTIÇO: 016

RAYSSA GUTIERREZ COUTINHO. MATRÍCULA: 126

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA. MATRÍCULA: 109

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 27 de novembro de 2018

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 07/2018 - SRP- CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA do prazo da licitação supracitada, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a CODEMAR S.A., tanto operacionais quanto administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Data: 26/12/2018 às 10h30min. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.927/2018 OPRTUNIDADE DE NEGÓCIO – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO a contratação dispensada da exigência de licitação, com fulcro art. 28, §3, II na Lei nº. 13.303/16, em sua atual redação que tem por objeto: Concessão de uso de 1 (um) lote (área pública do perímetro aeroportuário) destinada a posto de abastecimento de aeronaves (PAA) no Aeroporto Municipal de Maricá. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA POSTO DE ABASTECIMENTO LUZ DO ORIENTE MARICÁ, CNPJ 31.355.343/0001-00.

Em 19 de outubro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5729/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ELENKO COMÉRCIO CONFECÇÕES E ARMARINHOS EIRELI – ME. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA USO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS) DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ - SDMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL DE LICITAÇÃO. ITENS 1, 2 E 3.

VALOR: R\$ 36.236,98 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES EMPENHO N.º: 510/2018

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2018

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005729/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 53/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, para uso no terminal de passageiros (TPS) do aeródromo municipal de maricá - SDMC, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com o termo de referência e o edital de licitação. Itens 1, 2 e 3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

Isaac Pereira da Silva do Nascimento – Matrícula: 066

Roberta Santos da Silva – Matrícula: 027

Ysamara Gonçalves Pereira da Silva – Matrícula: 105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 22 de novembro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. n.º 07/2018

Processo Administrativo N.º 0006398/2018

Validade: 28/11/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (CARROCERIA E CHASSI DA FROTA OFICIAL DA EPT)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, O órgão Gerenciador do Registro de Preço, órgão integrante da Empresa Pública de Transporte, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, pelo Sr. LOURIVAL CASULA FILHO, portador (a) do R.G nº 047414438/OAB e inscrito no CPF sob nº 572.293.687-15 e a Empresa CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, situada na Rua Major Felix Moreira, nº 81, sala 101, Centro – Araruama/RJ, CNPJ nº 26.725.081/0001-80 – neste ato representada pelo Sr. GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 12.719.762-2 e inscrito no CPF sob nº 096.270.397-48, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls., HOMOLOGADA às fls. 10408, ambas do processo administrativo nº 0006398/2018, referente ao Pregão Presencial nº 12/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte :

Item	Descrição	Marca	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto s/ Preços de Tabela do Fabricante
03	Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Chassi	AGRALE EURO V (Volare W7)	252.000,00	11,3 % (Onze virgula três por cento)
04	Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Carroceria	MARCOPOLO (Volare W7)	168.000,00	11,2 % (Onze virgula três por cento)
05	Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Chassi	VOLKSVAGEN	256.125,00	11% (Onze por cento)
06	Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Carroceria	MASCARELLO (GRANVIA)	252.000,00	11,7% (Onze virgula sete por cento)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a EPT não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.